



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera prazo de quadriênio e Vice-Presidente contidos na Portaria nº 357/2022, a qual Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC n.º 009/2023;

RESOLVE:

ALTERAR o prazo do quadriênio para 2022/2026, e nomeação de Vice-Presidente contidos na Portaria nº 357/2022, a qual nomeou Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal n.º 673, de 12 de dezembro de 1994 e alterada pelas Leis Municipais n.º 833/00 e n.º 1.214/10, passando a vigorar da seguinte forma, a saber:

PRESIDENTE	Aparecida Ferreira.....	CPF.Nº	066*****26
VICE PRESIDENTE	Danielle Calvo dos Santos.....	CPF.Nº	331*****45

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Janeiro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal